



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 292, DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância em desfavor da servidora **RITA DE CÁSSIA MACEDO BRANDÃO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 13.281, para apuração dos fatos noticiados nos autos do Processo nº 001.00418/2007.

Art. 2º O prazo para a apuração dos fatos de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de fevereiro de 2007.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente